

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
PROPPEX**

EDITAL Nº 02/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
PROINC**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – PROPPEX – do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Iniciação Científica para o ano de 2018-2019.

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa Institucional de Iniciação Científica (PROINC) tem por finalidade contribuir para a excelência no ensino por meio da revisão, verificação e experimentação do conhecimento estabelecido, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).

1.2. A pesquisa, na iniciação científica, é entendida como a procura pela informação qualificada produzida pela erudição em uma determinada área do conhecimento, bem como, o discernimento das formas distintas com que essa informação retrata a realidade.

2.0. Disposições Gerais

2.1. A iniciação científica está vinculada ao ensino, uma vez que, a partir da literatura científica busca construir e reconstruir o objeto do conhecimento.

§1º A iniciação científica deverá facilitar a aprendizagem do aluno por meio da submissão de enunciados consolidados aos procedimentos do método científico.

§2º A pesquisa na iniciação científica tem sua finalidade atingida quando as disciplinas fundamentais de um curso, como as propedêuticas básicas, submetem suas leis, teorias e enunciados a casos reais, facilitando a produção do conhecimento pelo aluno por meio do confronto da teoria com a resolução de problemas práticos.

§3º A iniciação científica facilita a aprendizagem do estudante pela resolução de problemas concretos e pela experimentação de teorias.

§4º O UniBrasil poderá usar o PROINC para o desenvolvimento de projetos específicos ou para incentivar políticas de interesse institucional, sem prejuízo à sua finalidade.

2.2. Os estudantes de iniciação científica poderão participar do PROINC recebendo algum tipo de incentivo financeiro (bolsista) ou não (voluntário).

2.3 O bolsista deverá ser sempre um aluno regularmente matriculado no UniBrasil e o orientador deverá ser sempre um professor pesquisador da instituição.

2.4. O voluntário deverá ser sempre um aluno regularmente matriculado no UniBrasil e o orientador deverá ser sempre um professor da instituição.

2.5. Em caso de desistência ou cancelamento, por parte do aluno ou professor orientador, a bolsa poderá ser transferida para outro aluno do programa após prévia análise e aprovação da

PROPPEX, mediante ofício de requerimento da coordenação, mínimo de 6 meses antes do término do programa.

3.0. A Seleção

3.1. As vagas serão disponibilizadas tendo em vista o interesse dos professores na orientação dos projetos de iniciação científica (ANEXO I). Para cada interessado serão disponibilizadas no máximo 7 vagas em cada curso que estiver vinculado.

3.2. O processo será conduzido por uma comissão de seleção, composta por um docente titular e um docente suplente de cada escola, nomeada pela PROPPEX.

3.3. A seleção para iniciação científica será composta por três fases, sendo elas: Fase 1 - inscrição, Fase 2 - análise de currículo, Fase 3 - entrevista.

3.4. Fase 1: as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico (<https://goo.gl/forms/03cbV3WgCY99ptMo2>) das 09:00 do dia 04/04 às 21:00 do dia 02/05. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição e realizado o upload dos documentos comprobatórios, conforme tabela abaixo, levando em consideração a pontuação de cada atividade e o limite máximo de pontos para cada documento. Será aceita apenas uma inscrição por aluno, caso ocorra de se fazer mais de uma inscrição, só a última será validada.

Obs: Caso não consiga efetuar o envio dos documentos pelo formulário, poderá entrega-los diretamente na PROPPEX até a data limite das inscrições (02/05 – 21:00).

	Documentos Comprobatórios	Limite máximo	Pontos
1	Participação em atividade de extensão: cursos, minicursos, palestras e etc.	2	0,5 / atividade
2	Participação em grupo de estudos	1	0,5 / semestre
3	Participação em grupos de pesquisa	1	0,5 / semestre
4	Participação em Iniciação Científica	1	1 / ano
5	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Nacional	1	0,5 / trabalho
6	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Internacional	1	1 / trabalho
7	Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista indexada*	2	1 / artigo
8	Publicação de artigo científico em revistas não indexadas	1	0,5 / artigo

*A relação de revistas indexadas é disponibilizada pela CAPES para consulta na área de avaliação do curso de graduação (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

3.5. Fase 2: a análise do currículo será feita levando em conta o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (atribuído peso de 40 pontos) e Produção Científica, Técnica, Extensão e Outros (atribuído peso de 40 pontos).

3.6. Fase 3: as entrevistas serão agendadas com o orientador, sendo a data e horário publicado no site da PROPPEX. Para a entrevista será atribuído peso de 20 pontos.

3.7. Os itens a serem avaliados em cada fase, bem como a sua pontuação, estão descritos no anexo III.

3.8. O aluno só poderá participar do processo de seleção se tiver sido aprovado no 1º (primeiro) semestre do Curso e não estar cursando o penúltimo semestre.

3.9. Para fazer jus a bolsa de Iniciação Científica o aluno que se candidatar na categoria de bolsista, deverá cursar no mínimo 3 (três) matérias por semestre, durante o ano de vigência do Programa, sob pena de perda daquele direito.

3.10. Até o dia 29 de junho de 2018, a PROPPEX publicará o edital divulgando os nomes dos alunos aprovados e os professores orientadores vinculados.

3.11. O aluno não poderá inscrever-se para participar de dois processos de seleção simultaneamente (para iniciação científica e monitoria).

4.0. As Atividades de Iniciação Científica

4.1. As atividades de iniciação científica serão desenvolvidas de agosto de 2018 até agosto de 2019, excluindo-se o período de férias conforme calendário acadêmico.

4.2. No mês de agosto, o aluno selecionado para a atividade deverá fazer o curso de Metodologia Científica, disponibilizado em EAD, para a construção do projeto de pesquisa, conforme cronograma do item 7 deste edital.

§1º O professor orientador deverá acompanhar os estudos do aluno de iniciação científica durante o curso de metodologia, especialmente na fase final que deverá ser elaborado o projeto de pesquisa.

§2º O projeto de pesquisa, resultante do curso, deverá ser fiel ao tema proposto pelo professor orientador.

§3º A conclusão do curso é condição obrigatória para a continuidade no PROINC.

§4º- Quem já fez o curso de Metodologia Científica não precisa refazer, desde que apresente o certificado de conclusão.

4.3. Findado o curso e elaborado o projeto de pesquisa, o professor orientador deverá definir a rotina de trabalho do aluno, respeitado o limite de 12 (doze) horas semanais, totalizando no mínimo 320 horas e no máximo 480 horas no período.

Parágrafo único. O aluno não precisa permanecer todo esse período na Instituição, podendo cumprir parte dessa carga horária em ambiente externo, desde que observe as metas semanais de trabalho estabelecidas pelo orientador.

4.4. As atividades de pesquisa em iniciação científica, entre outras, poderão incluir:

- I. Revisão da literatura;
- II. Estudos de casos, onde são verificados enunciados consolidados na literatura científica;
- III. Resolução de problemas, em que hipóteses e variáveis são testadas;
- IV. Realização de pesquisas de campo.

4.5. Uma vez que os resultados das pesquisas de iniciação científica deverão estar comprometidos com o incremento do aprendizado dos demais alunos, a forma final de exposição desses resultados deverá ser produção de um material didático em EAD.

Parágrafo único. O material em EAD deverá servir para aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, podendo ser utilizado como apoio ao Programa de Nivelamento, às aulas regulares e aos cursos de extensão.

4.6. Fazer referência a condição de participante do PROINC, do Centro Universitário Autônomo do Brasil, nos trabalhos apresentados em outros eventos.

5.0. O Controle

5.1. Ao término da elaboração do projeto de pesquisa, que se dará após a conclusão do curso de metodologia, este deverá ser remetido à PROPPEX em formato digital pelo **ORIENTADOR**

(ANEXO II), conforme cronograma do item 7, salvo em documento do Word no formato (.doc). Os projetos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br.

5.2. Os projetos serão avaliados quanto a pertinência da sua aplicação pela Comissão de Seleção, caso necessário ajustes, será realizado contato com o orientador.

5.3. Os alunos de Iniciação Científica deverão participar das atividades e apresentar os resultados da sua pesquisa no Evento de Iniciação Científica do UniBrasil 2019 – EVINCI UniBrasil.

Parágrafo único. Além da exposição oral, os trabalhos deverão ser publicados nos anais do evento, caso sejam aprovados pela comissão científica do EVINCI.

6.0. As Bolsas

6.1. As bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- I. Cursos cuja totalidade de alunos chega a 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 01 (uma) bolsa;
- II. Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- III. Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 03 (três) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 499	01
> 500 < 999	02
> 1000	03

6.2. Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

§1º A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.

§2º Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de Iniciação Científica.

§3º Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

6.3. As bolsas serão concedidas em 9 (nove) parcelas iniciando em setembro e findando em junho conforme calendário abaixo.

CALENDÁRIO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
Fev/19	Mar/19	Abr/19	Maio/19
Jun/19	-	-	-

6.4. Estarão impedidos de participar do PROINC para vigência 2018-2019, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios e/ou participação no Evento de Iniciação Científica (EVINCI 2017).

7.0. Disposições finais

7.1. Após a seleção e o início das atividades de pesquisa, alunos e professores estarão submetidos a determinações, chamamentos e solicitações (como a apresentação de relatórios finais), bem como ao calendário da PROPPEX, sob pena de suspensão, não certificação e de exclusão do Programa de Iniciação Científica.

7.2. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios de iniciação científica (formulário disponibilizado na página da PROPPEX), a data de 24 de junho de 2019, salvo em documento do WORD formato (.doc), com o nome completo do aluno no título do arquivo. Parágrafo único. Os relatórios deverão ser enviados pelo **ORIENTADOR** para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br, a confirmação de recebimento será feita por e-mail.

7.3. Os relatórios serão avaliados pela Comissão de Seleção levando em consideração o conteúdo de todos os campos do formulário e, caso necessário, será recomendado ajustes.

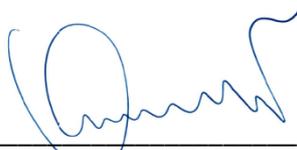
7.4. Todos os alunos deverão participar e apresentar os resultados da iniciação científica no EVINCI de 2019, condição para recebimento do certificado de conclusão. Parágrafo único: Os certificados serão emitidos até o final do período letivo de 2019-2.

7.5. Os casos omissos deverão ser encaminhados à PROPPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Cronograma

Período de inscrição	04/04 a 02/05 de 2018
Publicação do edital com as inscrições homologadas	4 de maio de 2018
Período de análise de currículo (comissão de seleção)	07 a 16 de maio de 2018
Publicação do edital com cronograma de entrevistas	18 de maio de 2018
Período de realização da entrevista (comissão de seleção e orientadores)	21 de maio a 08 de junho de 2018
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	29 de junho de 2018
Período para realização do curso de Metodologia da Pesquisa (EaD) para Iniciação Científica	13 de agosto a 02 de setembro de 2018
Envio do projeto de pesquisa (somente após a realização do curso EaD)	13 de setembro de 2018
Envio do relatório final	24 de junho 2019

Curitiba, 03 de abril de 2018.



PROF. VALTER FERNANDES DA CUNHA FILHO
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS/ORIENTADOR

ESCOLA DE ENGENHARIAS

Curso	Orientador	Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas
Engenharia Elétrica	Fernando Felice	Soluções Alternativas para a Geração de Energia Elétrica	7
		Reciclagem do lixo eletrônico	7
Engenharia Mecânica	Alexandre Pereira de Faria	Modelagem e Simulação de Sistemas Mecânicos	2
	Rômulo Rodrigues	Construção de um protótipo para medição de viscosidade	2
Engenharia de Produção	Rômulo Rodrigues	Desenvolvimento de metodologia para fabricação de moldes e peças por metalurgia do pó	2

ESCOLA DE DIREITO

Curso	Orientador	Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas
Direito	Marcelo Lebre	Direito E Processo Penal	2
	Antonio Djalma Braga Junior	Liberdade, Filosofia E Direito	3
	William Soares Pugliese	Jurisdição E Democracia	3
	Octavio Campos Fischer	Tributação E Direitos Fundamentais	5
	José Osório do Nascimento Neto	Políticas Públicas E Regulação Da Educação Superior No Brasil	5
	Alexandre Godoy Dotta	Direito E Políticas Públicas	4
	Eduardo Biacchi Gomes	Acesso À Justiça E Direitos Humanos	4
	Marcos Augusto Maliska	Constituição E Condições Materiais Da Democracia	1
	Bruno Meneses Lorenzetto	Jurisdição E Democracia	4
	Ana Claudia Santano	Direitos humanos, constitucional, eleitoral	4

ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

Curso	Orientador	Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas
Pedagogia	Fátima Branco Godinho de Castro	História e Historiografia da Educação	1

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARQUITETURA E DESIGN

Curso	Orientador	Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Luciana Adelman	Bioarquitetura	3
Design	Alexandre Pereira de Faria	Prototipagem Rápida	1

Design	Anelise Bittencourt Gerceski	Comunicação, Design e Informação - Tema: Identidade de Cidades (Place Branding)	5
Jornalismo	Valter Fernandes da Cunha Filho	Pesquisa de Paz, Comunicação e Políticas Públicas de Segurança e Defesa	2
Publicidade e Propaganda	Rodolfo Stancki	Desenvolvimento de jogos eletrônicos de comunicação	2

ESCOLA DE SAÚDE

Curso	Orientador	Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas
Biomedicina	Camila Aparecida Moraes Marques	Fisiopatologia e Fisiologia Experimental	2
	Jannaina Ferreira de Melo Vasco	Investigação clínica, molecular e microbiológica da Fibrose Cística	2
		Investigações Microbiológicas e Monitoramento de Resistência aos agentes Antimicrobianos	2
	Liana Alves de Oliveira	Análises Clínicas/nutrigenética	1
	Willian Barbosa Sales	Microbiologia de Alimentos	1
	Lilian Pereira Ferrari	Estudo Clínico Molecular e Terapêutico de doenças genéticas	2
	Adriana Christoff	Farmacogenética	3
	Jeanine Marie Nardin	Oncologia	2
	Rayana Ariane Pereira Maciel	Análises Clínicas	3
	Benisio Ferreira da Silva Filho	Estudos em Bioinformática e Genômica	2
	Thiago Yuiti Castilho Massuda	Ciências Forenses	2
Cristina Peitz de Lima	Fibrose Cística	1	
Educação Física (Bacharelado)	Camila Aparecida Moraes Marques	Fisiopatologia e Fisiologia Experimental	1
Farmácia	Adriana Christoff	Farmacogenética	4
	Camila Aparecida Moraes Marques	Fisiopatologia e Fisiologia Experimental	1
	Jeanine Marie Nardin	Oncologia	2
	Cristina Peitz de Lima	Produtos Naturais	5
Fisioterapia	Rachel Schettert de Camargo	Fisioterapia Desportiva	3
Nutrição	Liana Alves de Oliveira	Nutrigenética	1
	Edilceia Domingues do Amaral Ravazzani	Nutrição materno infantil	2
	Cristina Peitz de Lima	Alimentos antioxidantes	1
Psicologia	Marcos José Valle	Economia Comportamental	2
	Graciela Sanjutá Soares Faria	Abuso Sexual	1
		Saúde e Trabalho	1
	Adriane Wollmann	Psicanálise e Saúde Mental	2
Cristian Alencar	Psicoterapia Corporal	2	

ANEXO II

		PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
ORIENTADOR			
LINK LATTES ORIENTADOR			
ORIENTADOR PERTENCE A GRUPO DE PESQUISA DA IES CADASTRADO NO CNPq (caso sim citar qual)			
LINHA DE PESQUISA			
ALUNO			
LINK LATTES ALUNO (obrigatório)			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
CH SEMANAL		BOLSISTA	(_) SIM () NÃO

1) Título do projeto do aluno:

Título do projeto de pesquisa do aluno.

2) Apresentação do tema da Pesquisa do aluno:

Texto com a explicitação detalhada do tema e da problemática a ser estudada.

3) Justificativa:

Motivos relevantes que levaram a abordagem do problema.

4) Objetos:

Os objetivos da pesquisa representam, além das intenções propostas pelo pesquisador, possibilidades de obtenção de resultados mediante a investigação realizada.

5) Materiais e Métodos

Descrever os materiais e métodos que serão empregados para a realização da pesquisa.

6) Cronograma das atividades:

Mês:	Atividades:
Ago/20XX	Curso EaD
Set/20XX	Entrega do Projeto de Pesquisa
Out/20XX	
Nov/20XX	
Dez/20XX	
Fev/20XX	
Mar/20XX	
Abr/20XX	
Mai/20XX	
Jun/20XX	
Jul/20XX	
Ago/20XX	Entrega do relatório anual de atividades na PROPPEX
Out/20XX	Participação no EVINCI

Curitiba, xx de xx de 20XX.

ANEXO III

	RELATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
ORIENTADOR	
ALUNO	
TÍTULO DA PESQUISA	
CARGA HORÁRIA TOTAL	

1. Resumo

No máximo 150 palavras.

2. Introdução

Incluir um breve histórico sobre o tema de estudo. Apresentar de forma clara o objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa realizada. Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos.

3. Material e Métodos (ou Procedimentos Metodológicos)

Especificar os materiais utilizados e apresentar e os métodos adotados.

4. Resultados e Discussão

Descrever os resultados.

5. Conclusões ou Considerações Finais

Apresentar as conclusões do estudo.

6. Referências

Curitiba, XX de XX de 20XX.